

Visualizar Pesquisa Eleitoral - BA-05469/2024

BARREIRAS - BA

Número de identificação:	BA-05469/2024	Data de registro:	27/09/2024
Cargo(s):	Prefeito, Vereador	Data de divulgação:	03/10/2024
Empresa contratada/ Nome Fantasia:	CNPJ: 09471067000189 - CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI / CENSUS	Eleição:	Eleições Municipais 2024
Entrevistados:	1000	Data de início da pesquisa:	24/09/2024
Data de término da pesquisa:	28/09/2024	Estatístico responsável:	Laércio de Sousa Araújo
Registro do estatístico no CONRE:	9356	Valor:	R\$ 15.000,00
Pesquisa é realizada com recursos próprios?	Não		

Contratante(s): CPF/CNPJ: 03186755522 - JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU
Pagante(s) do trabalho:

Metodologia de pesquisa:
Eleitores com 16 anos ou mais de idade com domicílio eleitoral na cidade de BARREIRAS BA e que no momento da pesquisa se encontrava na zona urbana e rural. Trata-se de uma pesquisa preferencialmente, domiciliar e individual através de uma amostra estratificada em 2 estágios com abordagem aleatória simples através das variáveis gênero, faixa etária, nível de instrução e faixa de renda, de acordo com a resolução do TSE 23.600/19 e alterações pela resolução 23.727/2024, para as pesquisas eleitorais, utilizando dados da estatística do eleitorado do município ago/24, com fonte no TSE (sig.tse.jus.br) ou TRE-BA no período pesquisado, consultando os dados do IBGE com referência nas estimativas populacionais censo 2022 (cidades.ibge.gov.br). Conforme treinamentos internos os pesquisadores de campo selecionarão suas amostras em cada setor definido no plano amostral, obedecendo um espaçamento de uma amostra para outra, seguindo critérios de amostras aleatórias simples e em caso de complementação de informação será inserido no sistema até o 7º dia, após o registro no site Pesquele, de acordo com o art2º, §6º e §7º - da res. 23600/19. Questionários eletrônicos, numerados e estruturados com perguntas espontâneas e estimuladas, sendo a última citadas por ordem alfabética ou com uso de técnicas de alternativas randomizadas ou aleatorizadas, dispensando o uso de discos.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:
SEXO: MASCULINO (48%), FEMININO (52%); FAIXA ETÁRIA até 24 anos (15,63%), de 25 a 34 anos (22,11%), de 35 a 44 anos (23,79%), de 45 a 59 anos (23,88%), 60 anos ou mais (14,59%); ESCOLARIDADE: Analfabeto (2,91%), Lê e escreve (7,42%), 1º Grau inc/comp (22,09%), 2º Grau inc/comp (50,81%), 3º Grau inc/comp (16,77%); RENDA Sem Rendimento (34%), até 1 salário (34%), Mais de 1 a 3 Salários (22,9%), Mais 3 a 5 salários (4,4%), mais de 5 salários (4,7%). O objetivo de indicar a margem de erro é a influência que tem o tamanho da amostra usada na precisão dos resultados, quando a amostra for probabilística. Para fins de comparação com a amostra sugerida, a margem de erro seria de 3,1% (para mais ou menos), com nível de confiança de 95%, nível de significância de 5%, com P = 0,5.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:
Equipe formada por pesquisadores, supervisor, estatístico, analista de sistemas e contador, totalizando uma equipe dividida em trabalho externo e trabalho interno, sendo fornecido tais identificações caso seja necessária, conforme preconiza o artigo 13 da Resolução 23600/20219. Checagem e acompanhamento in loco em pelo menos 30% da aplicação do total de questionários nas zonas urbanas e rural. Questionários digital elaborado de acordo com os objetivos da pesquisa, aplicados através de equipamentos eletrônicos com sistema de coleta próprio (sistemas eletrônicos em acordo o que diz o art.2º §8º - da res. 23600/19) e com transmissão de dados em tempo real e monitoramento de 100% do percurso por fluxo de GPS. Coordenação interna e treinamento dos pesquisadores em sede local, com cadastro completo disponíveis de todos os dados referentes a equipe técnica e de campo da pesquisa.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa(conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, A partir do dia em que a pesquisa puder ser divulgada e até o dia seguinte, o registro deverá ser complementado, sob pena de ser a pesquisa considerada não registrada; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

A pesquisa será realizada na Zona Urbana E Rural, Onde Será Complementada As Informações A Partir Do Dia Em Que A Pesquisa Puder Ser Divulgada E Até O Dia Seguinte, O Registro Deverá Ser Complementado (conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019)

Notas Fiscais

Nome do arquivo	Ações
NFSE BARREIRAS-BA SETEMBRO 2024.pdf	Abrir nota fiscal